

jornal de hoje

700
CRUZEIROS

ANO XIV - N.º 2.956 - NOVA IGUAÇU - Terça-Feira, 07.05.1985

LEI Nº 979, DE 06 DE MAIO DE 1985.

"Concede Auxílio Financeiro à Associação Beneficente Voluntárias de Santo Antonio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido no corrente exercício, à Associação Beneficente Voluntárias de Santo Antônio - comunidade Paroquial da Catedral de Santo Antônio de Jacutinga, sediada nesta Cidade de Nova Iguaçu o Auxílio Financeiro no valor de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - O auxílio Financeiro correrá a conta do Programa de Trabalho 0203.03070202.01, do Elemento de Despesa 3132.00, do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

979

Projeto n.º 21/85

At. ems. 05/85

Publicado 07/05/85

JORNAL DE HOJE